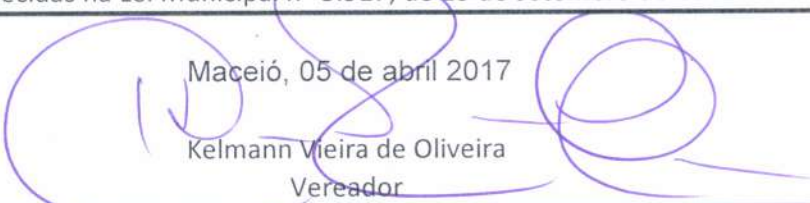


CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
 PROTOCOLO Nº 1790/17
 08 MÊS 05 ANO 17
 zelmo
 ASSINATURA

Câmara Municipal de
 Fis. 02
 zelmo
 AL

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010	
DESCRIÇÃO DA DESPESA ABRIL 2017	VALOR R\$
01. Aquisição e/ou Locação de software	
02. Assinaturas de Jornais e Revistas	
03. Veiculação de Propaganda e Publicidade	R\$ 1.400,00
04. Edição de Jornais, Livros, Revistas e Impressos	R\$ 3.360,00
05. Produção de Áudio e Vídeo para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet	
06. Assinatura de TV e Acesso a Internet	
07. Locação de Móveis e Equipamentos	R\$ 2.000,00
08. Fotocópias e digitalizações de impressos	
09. Serviços Postais	
10. Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel	R\$ 570,43
11. Filmagens e Fotografias	R\$ 1.600,00
12. Reuniões, Eventos e Seminários	
13. Alimentação do Parlamentar e Assessores	R\$ 987,97
14. Serviços Contábeis	
15. Serviços Jurídicos	
16. Serviços de Marketing	
17. Locação de Imóveis para Ações Parlamentares, IPTU, Água e Luz	
18. Outras Despesas Não Especificadas Anteriormente	R\$ 480,00
Total	R\$ 10.398,40
<p>Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010</p>	
<p>Maceió, 05 de abril 2017  Kelmann Vieira de Oliveira Vereador</p>	